

Boletim nº 03/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

Alertas de Desmate Planet
Anual – Período de 31/07/2022 a 01/08/2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental – SRMA
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso

Equipe Técnica:

André Dias
Analista de Meio Ambiente
Coordenador de
Geoprocessamento e
Monitoramento Ambiental
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

Olga Patricia Kummer
Analista de Meio Ambiente
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

BOLETIM N° 03/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Luciane Bertinatto Copetti

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Felipe Guilherme Klein

Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

André Pereira Dias

Elaborado por:

Olga Patrícia Kummer

Revisado por:

André Pereira Dias

Setembro de 2023



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1 - Comparativo dos sistemas Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento do período do período de 01/08/2022 a 31/07/2023:	5
2 - Comparativo dos alertas Planet do ano de 2023 ao de 2022:	7
3 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no período 2022/2023:.....	7
4 - Distribuição do desmatamento por bioma:	8
5 – Municípios críticos:.....	9
6 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:	14
7 – Dos desmates em áreas cadastradas no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR:	14
8 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:	16
09 – Desmatamento em Unidades de Conservação:.....	18
10 – Desmatamento em Terra Indígena:	19
11 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:	20
Consideração finais:.....	21



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SCON/PLANET)

INTRODUÇÃO

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados da análise dos alertas de desmatamento¹ no Estado de Mato Grosso, para o período de **01/08/2022 a 31/07/2023**, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, perfil do desmatamento por tamanho da área, além das áreas e municípios críticos. O período corresponde a 12 meses no mesmo intervalo de tempo utilizado pelo programa PRODES do INPE.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA obtidos através de processamento das imagens da constelação PlanetScope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para o cerrado e Amazônia.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um ID para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

¹ Alertas baseados em imagens dos satélites Planet do segundo trimestre de 2023, disponibilizados até o dia 14/09/2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: <https://alertas.scon.com.br/matogrosso/#/dashboard>.

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa ter os resultados consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializam o suporte e otimização da fiscalização de campo.

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações aos agentes fiscalizadores, permitindo planejar ações, agir com estratégia e celeridade. Contudo, se trata de um tipo de dado que gera indicadores sobre o desmatamento, mas que não passa por uma validação, e desse modo, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento**.

O número oficial do INPE para mensurar a taxa mensal de desmatamento por corte raso na Amazônia é fornecido desde 1988 pelo projeto PRODES e a CGMA/SEMA-MT realiza o mapeamento do desmatamento e verificação da legalidade, cujo relatório, tal como os dados do PRODES é disponibilizado anualmente.

1 - Comparativo dos sistemas Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento do período do período de 01/08/2022 a 31/07/2023:

O DETER, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução. Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas do período de **01/08/2022 a 31/07/2023** da Plataforma Planet com aos dados do Deter/INPE para o mesmo período.

A partir de 2015, a metodologia do DETER foi aprimorada passando a utilizar as imagens do sensor WFI a bordo dos satélites CBERS-4, 4A e Amazônia-1/INPE. Essas imagens têm resolução espacial entre 56 e 64 metros, o que tornou possível a separação dos avisos em categorias de desmatamento e degradação. Permitiu também a redução da área mínima dos avisos mapeados para 3 hectares.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Portanto deve estar claro que os sistemas de alerta tratados aqui possuem metodologias e fontes de dados diferentes, o DETER² só detecta áreas maiores que 3 hectares. Já os Alertas da SEMA tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas, além de emitir alertas também para o Bioma Pantanal, que só passou a ser monitorado integralmente pelo DETER a partir de 2023.

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre **01/08/2022 a 31/07/2023**, foram detectados pelo sistema de alerta SCON/SEMA-MT, para os **biomas Amazônia e Cerrado**, uma área total de 2.416,84 km², enquanto que o DETER totalizou 2.355,59 km², conforme se observa no Quadro 01 e gráfico 01.

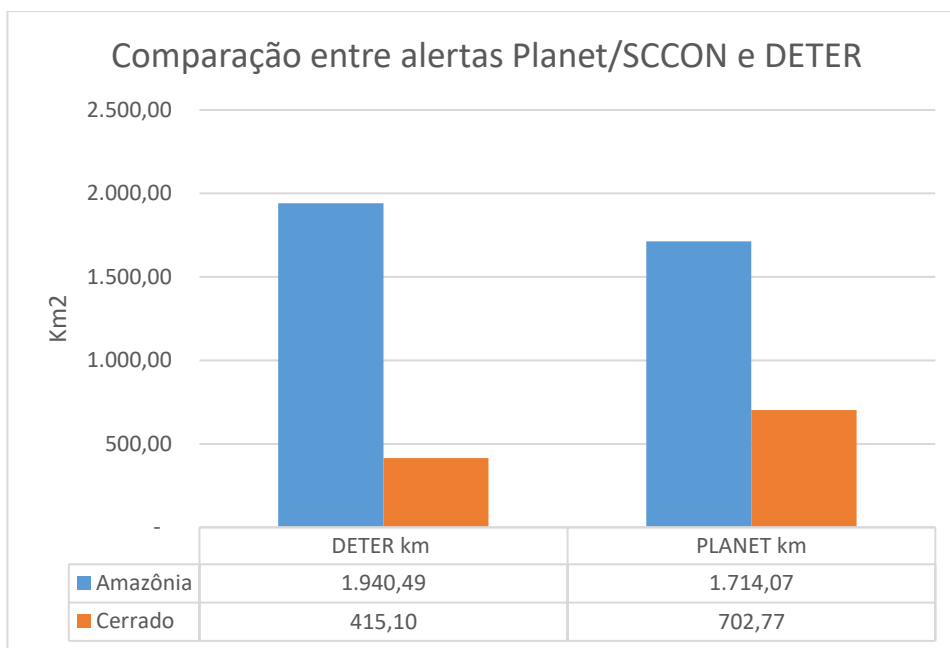


Gráfico 01 - Comparação alertas SCON/Planet e DETER para os biomas Amazônia e cerrado.

No período avaliado o DETER detectou uma área 15% maior do que a área mapeada pelo sistema de alertas da SCON/Planet, para o bioma Amazônia. Para o bioma cerrado o sistema de alertas da SCON/Planet mapeou uma área 41% maior que o Deter. O bioma Pantanal ainda não era mapeado pelo sistema de alertas do DETER, em razão disto, não houve comparação de dados para este bioma.

²INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2ª EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: <http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 12/04/2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

2 - Comparativo dos alertas Planet do ano de 2023 ao de 2022:

Os resultados dos alertas da Planet para todo o Estado apontam que houve uma **redução de 14%** na área desmatada no período de **01/08/2022 a 31/07/2023**, em comparação aos alertas da Planet do mesmo período de 2021/2022, conforme observa-se no gráfico 02.

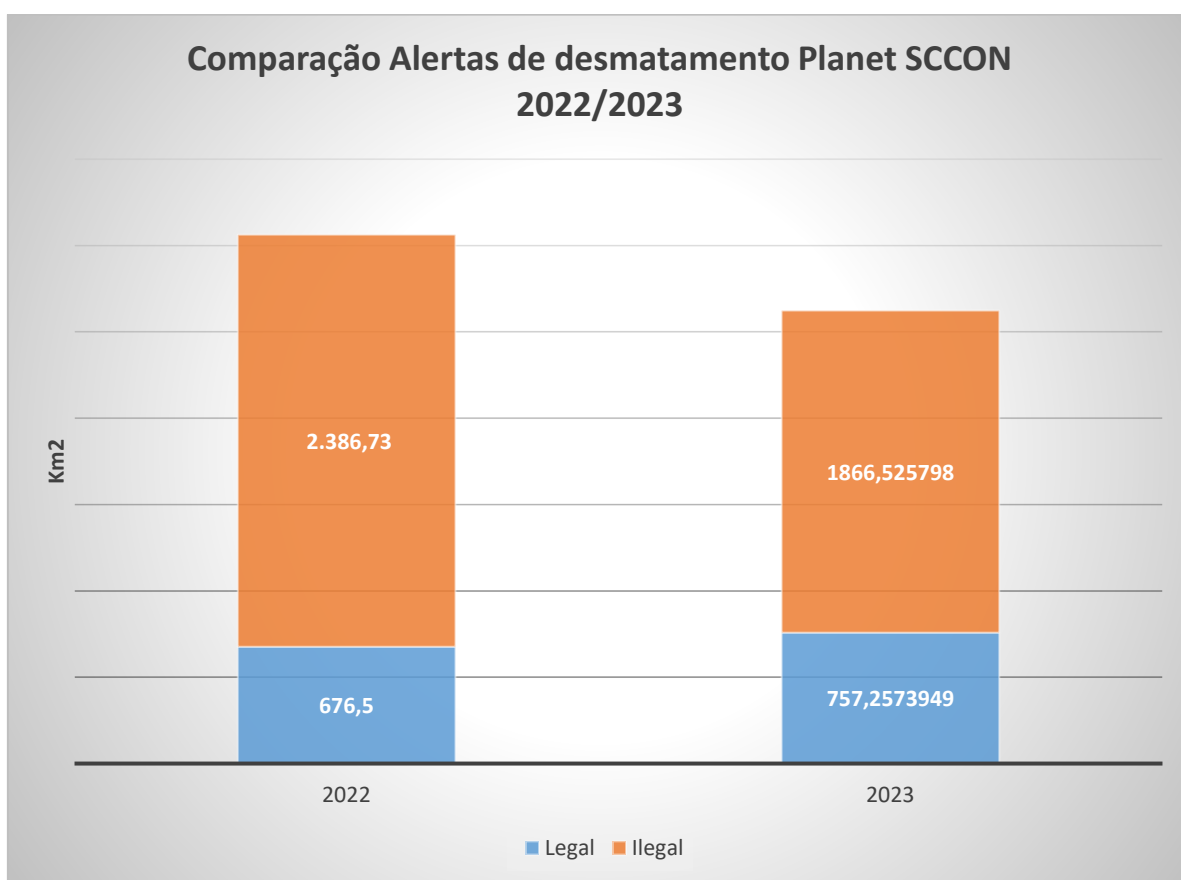


Gráfico 02 – Comparação dos alertas de desmatamento (Planet) 2022/2023.

3 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no período 2022/2023:

Do total dos **2.623,78 km²** desmatados em 2023, **29%** (757,26 km²) foi realizado com autorização da SEMA/MT e **71%** (1.866,53 km²), foi realizado de forma ilegal, conforme se observa no gráfico 03.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Alertas de Desmatamento SCON - Ano Prodes 2023

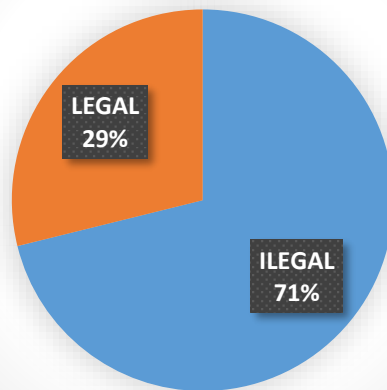


Gráfico 03 – Desmate Legal e Ilegal.

4 - Distribuição do desmatamento por bioma:

A maior parte da área desmatada ocorreu no bioma a Amazônia com 65%, seguida pelo bioma cerrado com 27% e no pantanal com 8%, conforme gráfico 04.

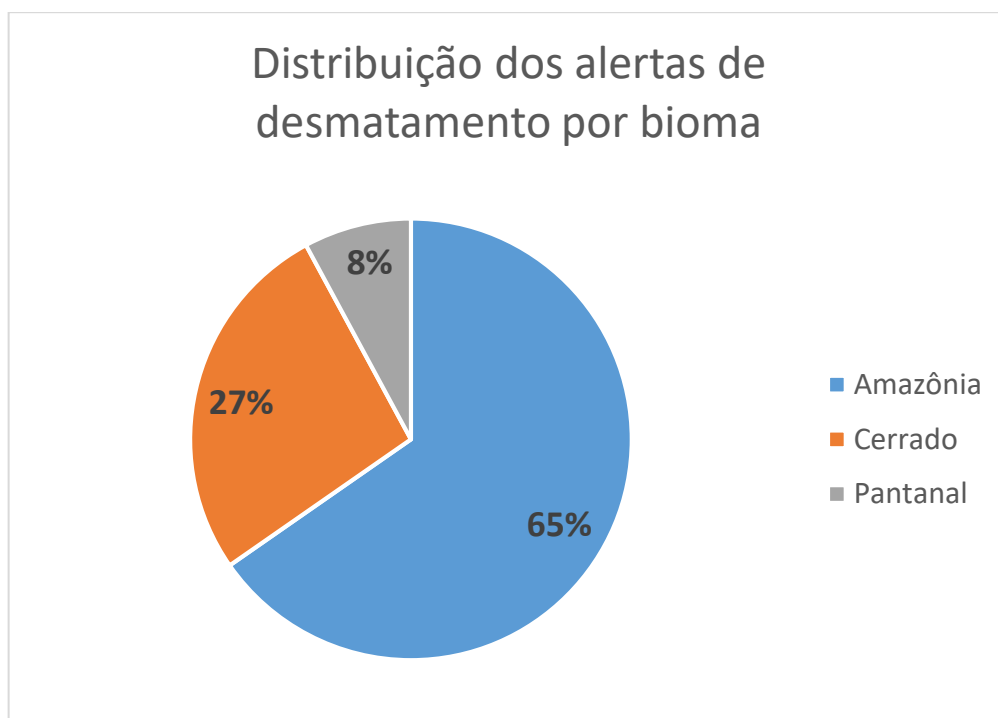


Gráfico 04 – Distribuição do desmatamento por Bioma.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Do total de 1.714,07 km² desmate ocorrido no bioma Amazônia, 33% (570,99 km²) são autorizados pela SEMA, enquanto que 67% (1.143,08 Km²) são ilegais. No bioma cerrado, do total de 702,76km² desmatados, 25% (177,49 km²) foi realizado com autorização e 75% é ilegal (525,27 km²). No pantanal 4% (8,77 km²) do desmatamento foi realizado com autorização e 96% (198,18 km²) do desmatamento é ilegal, conforme demonstra o gráfico 06.

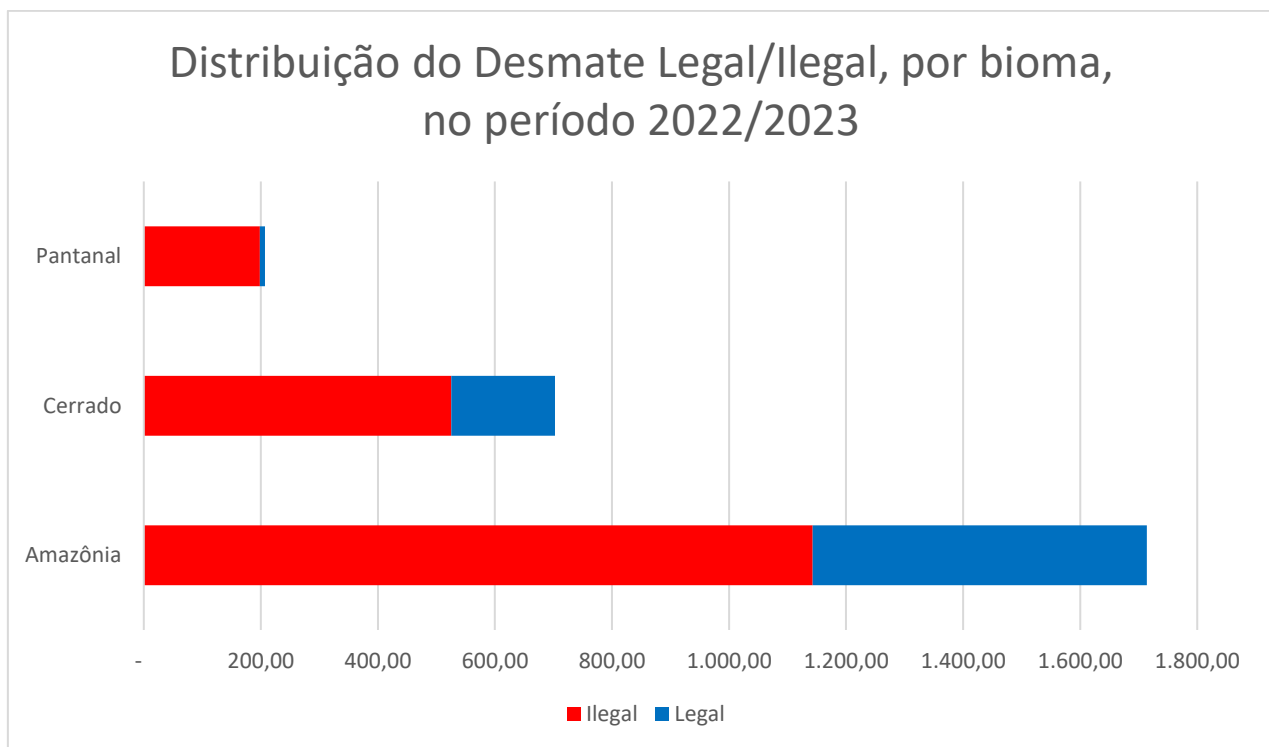


Gráfico 05 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.

5 – Municípios críticos:

O gráfico 6 apresenta os 20 municípios com maior área desmatada no período **01/08/2022 a 31/07/2023**. O município de Colniza lidera o ranque com maior área desmatada (177,48 km²), no entanto, 97% desse desmatamento é ilegal. Em segundo lugar, com 96,25 km², o município de Aripuanã, sendo 88 % do desmatamento ilegal e em terceiro lugar, o município de Cocalinho, no extremo leste do estado, com 65,86 km² desmatados, sendo 99% do desmate sem autorização do órgão ambiental.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

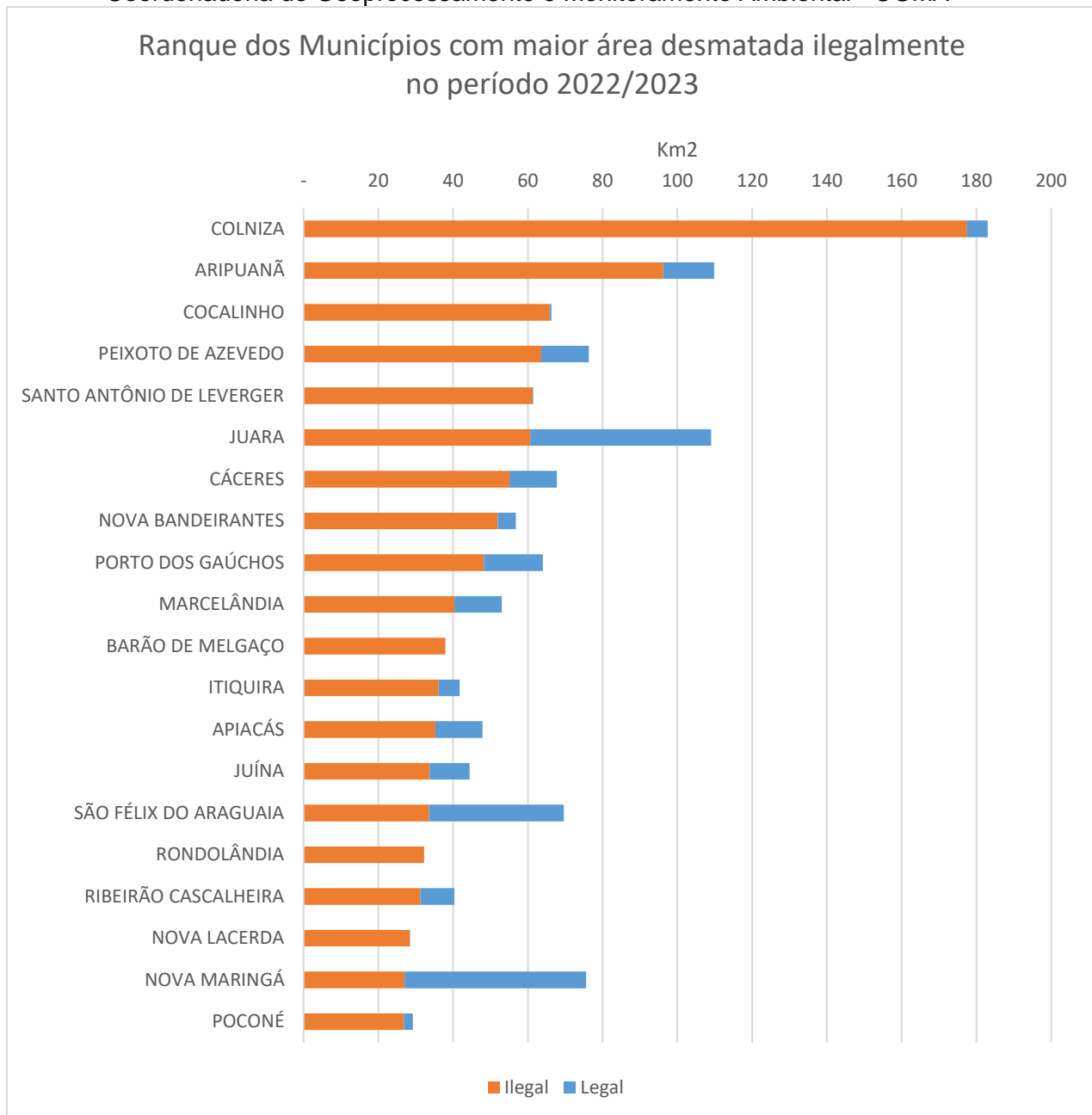


Gráfico 06 – Ranque dos 20 municípios com maior área desmatada legal/ilegal.

O gráfico 07 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de desmatamento ilegal no período **01/08/2022 a 31/07/2023**. Os dois municípios que lideram o ranque do desmatamento geral: Colniza, Aripuanã e Cocalinho também lideram o ranque do desmatamento ilegal.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

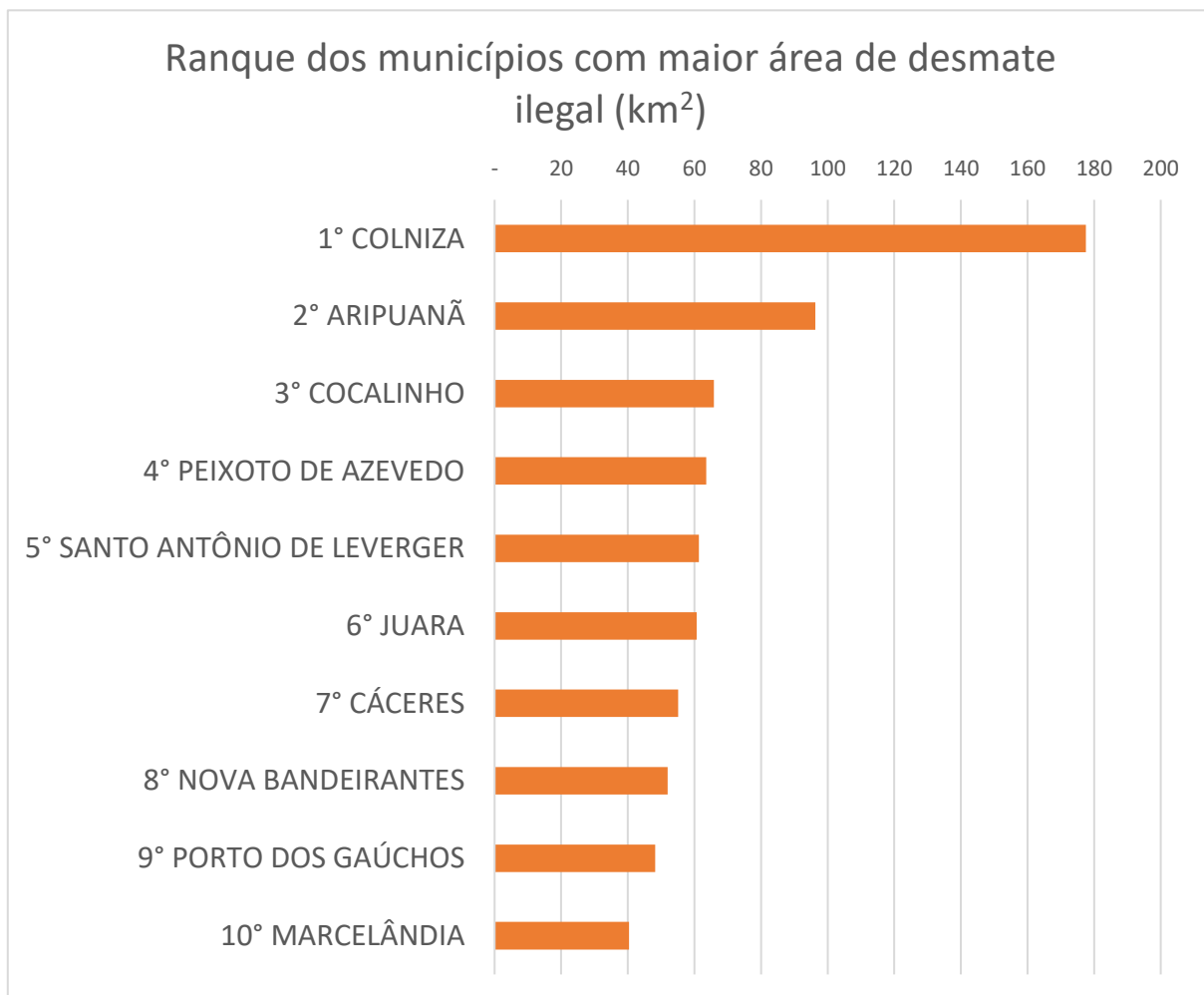


Gráfico 07 – Ranque dos 10 municípios com maior área desmatada ilegalmente.

A tabela 01 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios com ocorrência de desmatamento ilegal/legal (km²) no período 2022/ 2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Rank	Município	Total	Ilegal	Legal
1	COLNIZA	183,04	177,48	5,56
2	ARIPUANÃ	109,88	96,25	13,63
3	COCALINHO	66,32	65,86	0,47
4	PEIXOTO DE AZEVEDO	76,34	63,57	12,77
5	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	61,45	61,29	0,16
6	JUARA	109,06	60,62	48,44
7	CÁCERES	67,75	55,12	12,63
8	NOVA BANDEIRANTES	56,78	51,91	4,87
9	PORTO DOS GAÚCHOS	64,04	48,24	15,80
10	MARCELÂNDIA	53,04	40,38	12,67
11	BARÃO DE MELGAÇO	37,94	37,94	-
12	ITIQUEIRA	41,73	36,09	5,63
13	APIACÁS	47,90	35,30	12,60
14	JUÍNA	44,39	33,72	10,67
15	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	69,61	33,59	36,01
16	RONDOLÂNDIA	32,23	32,23	-
17	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	40,39	31,24	9,15
18	NOVA LACERDA	28,50	28,45	0,05
19	NOVA MARINGÁ	75,59	27,04	48,55
20	POCONÉ	29,25	26,89	2,36
21	UNIÃO DO SUL	38,23	26,33	11,90
22	QUERÊNCIA	57,27	24,90	32,37

Rank	Município	Total	Ilegal	Legal
23	GAÚCHA DO NORTE	35,94	24,74	11,20
24	PARANAÍTA	27,91	24,56	3,34
25	NOVA MONTE VERDE	26,19	23,01	3,18
26	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	32,30	22,56	9,74
27	ROSÁRIO OESTE	24,40	22,33	2,08
28	PONTES E LACERDA	21,14	21,14	-
29	PARANATINGA	54,84	20,28	34,55
30	COTRIGUAÇU	31,11	19,60	11,51
31	CANARANA	25,26	19,31	5,96
32	BRASNORTE	34,50	18,40	16,09
33	TABAPORÃ	48,09	18,38	29,71
34	NOVO MUNDO	17,35	17,35	-
35	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	17,50	16,92	0,58
36	ARAGUAIANA	20,35	16,59	3,76
37	COMODORO	48,02	15,46	32,56
38	GUARANTÃ DO NORTE	15,26	15,26	-
39	NOVA UBIRATÃ	27,20	14,84	12,36
40	FELIZ NATAL	76,77	14,52	62,25
41	CONQUISTA D'OESTE	13,05	13,05	-
42	NOVA XAVANTINA	12,58	12,48	0,10
43	LUCIARA	11,49	11,49	-

Rank	Município	Total	Ilegal	Legal
44	CUIABÁ	13,19	11,41	1,78
45	CHAPADA DOS GUIMARÃES	12,71	11,31	1,40
46	POXORÉU	11,43	11,02	0,41
47	CLÁUDIA	20,83	10,96	9,87
48	CAMPINÁPOLIS	10,50	10,50	-
49	SANTA TEREZINHA	11,30	10,45	0,86
50	ÁGUA BOA	15,23	10,20	5,03
51	ALTA FLORESTA	15,80	9,93	5,87
52	NOVA CANAÃ DO NORTE	15,15	9,78	5,37
53	TESOURO	9,46	9,46	-
54	TAPURAH	13,89	9,43	4,46
55	VILA RICA	16,52	8,74	7,79
56	BARRA DO GARÇAS	7,34	7,34	-
57	CANABRAVA DO NORTE	7,19	7,19	-
58	NOVO SÃO JOAQUIM	9,30	7,08	2,22
59	NOVO SANTO ANTÔNIO	6,82	6,82	-
60	ITANHANGÁ	6,69	6,69	-
61	NOVA BRASILÂNDIA	7,29	6,59	0,70
62	NOVA SANTA HELENA	7,17	6,35	0,82
63	TORIXORÉU	6,27	6,27	-
64	PORTO ESPERIDIÃO	14,76	6,17	8,59
65	PORTO ESTRELA	6,17	6,17	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Rank	Município	Total	Ilegal	Legal
66	SERRA NOVA DOURADA	6,12	6,12	-
67	RESERVA DO CABAÇAL	6,43	6,10	0,32
68	CONFRESA	16,19	6,05	10,15
69	TANGARÁ DA SERRA	9,88	6,04	3,84
70	MATUPÁ	7,83	5,99	1,83
71	VALE DE SÃO DOMINGOS	5,84	5,84	-
72	ITAÚBA	6,13	5,82	0,31
73	PORTO ALEGRE DO NORTE	15,44	5,75	9,69
74	SANTA CARMEM	25,34	5,71	19,63
75	JANGADA	5,35	5,35	-
76	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7,72	5,20	2,53
77	PONTAL DO ARAGUAIA	9,63	5,17	4,46
78	CASTANHEIRA	5,09	5,09	-
79	DIAMANTINO	18,22	4,92	13,30
80	ALTO PARAGUAI	6,94	4,51	2,43
81	LAMBARÍ D'OESTE	4,48	4,48	-
82	SORRISO	5,02	4,46	0,56
83	TERRA NOVA DO NORTE	4,32	4,32	-
84	NOVA NAZARÉ	4,28	4,28	-
85	GENERAL CARNEIRO	4,02	4,02	-
86	DOM AQUINO	3,85	3,85	-
87	NOBRES	5,88	3,84	2,04
88	PONTE BRANCA	3,66	3,66	-
89	ALTO ARAGUAIA	3,66	3,66	-

Rank	Município	Total	Ilegal	Legal
90	CAMPOS DE JÚLIO	9,44	3,62	5,82
91	COLÍDER	3,52	3,52	-
92	SAPEZAL	7,31	3,50	3,81
93	GUIRATINGA	4,92	3,49	1,43
94	CARLINDA	3,59	3,47	0,12
95	SINOP	5,17	3,45	1,72
96	JURUENA	8,43	3,25	5,18
97	SANTA RITA DO TRIVELATO	8,92	3,11	5,81
98	IPIRANGA DO NORTE	3,00	3,00	0,00
99	VERA	6,53	2,90	3,63
100	CAMPO NOVO DO PARECIS	4,32	2,89	1,42
101	PLANALTO DA SERRA	2,87	2,87	-
102	BOM JESUS DO ARAGUAIA	12,27	2,66	9,61
103	SANTO AFONSO	2,39	2,39	-
104	ACORIZAL	2,29	2,21	0,08
105	ARAGUAINHA	2,07	2,07	-
106	NOVA GUARITA	1,91	1,91	-
107	NOVA MUTUM	11,22	1,89	9,33
108	SANTA CRUZ DO XINGU	20,67	1,87	18,80
109	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1,83	1,83	-
110	SÃO JOSÉ DO XINGU	5,57	1,66	3,91

Rank	Município	Total	Ilegal	Legal
111	JUSCIMEIRA	1,49	1,49	0,00
112		1,49	1,49	0,00
113	CAMPO VERDE	1,48	1,48	-
114	PEDRA PRETA	1,72	1,47	0,26
115	RIBEIRÃOZINHO	1,39	1,39	-
116	NOVA MARILÂNDIA	14,93	1,35	13,58
117	NOVA OLÍMPIA	1,35	1,35	-
118	ALTO GARÇAS	5,28	1,25	4,02
119	SALTO DO CÉU	1,25	1,25	-
120	BARRA DO BUGRES	7,52	1,24	6,29
121	RONDONÓPOLIS	1,23	1,18	0,05
122	LUCAS DO RIO VERDE	1,89	1,08	0,80
123	MIRASSOL D'OESTE	1,05	1,05	-



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

6 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:

A distribuição dos 1.866,56 km² de desmatamento ilegal ocorreu da seguinte forma: 1.083,46 km² ocorreu em área cadastrada no SIMCAR (58%), seguida pelas áreas não cadastradas com 26% (481,88km²). Nos assentamentos rurais ocorreram 11% dos desmatamentos (199,63 km²), nas terras indígenas ocorreram 2% dos desmatamentos, em Unidade de Conservação foram 3%, e em territórios quilombolas foram 0,03%. (Gráfico 08).

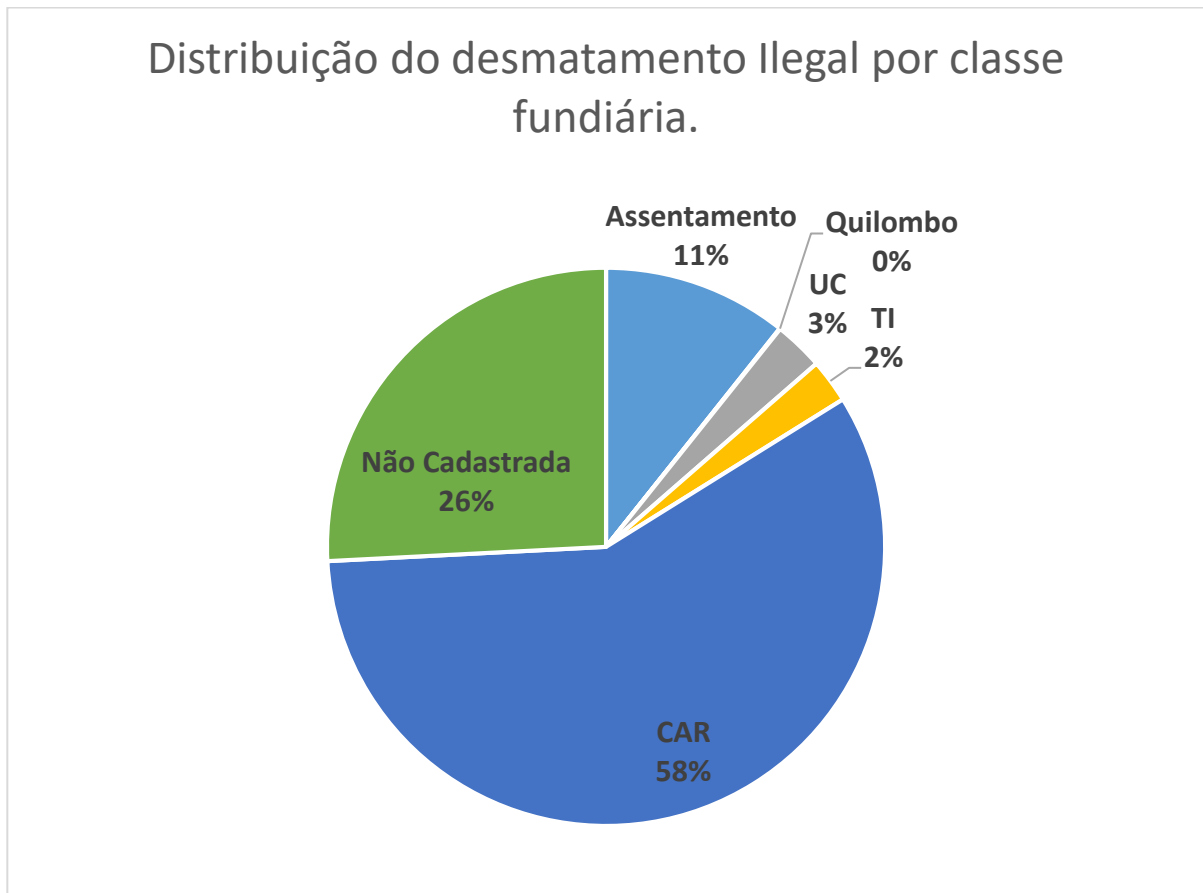


Gráfico 08 – Distribuição dos alertas de desmatamento por categoria fundiária.

7 – Dos desmates em áreas cadastradas no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR:

Dos desmates mapeados dentro de áreas cadastradas no SIMCAR, 41% (755,11 km²) ocorreram com autorização da SEMA e 59% (1.083,46 km²) é ilegal, conforme gráfico 09.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

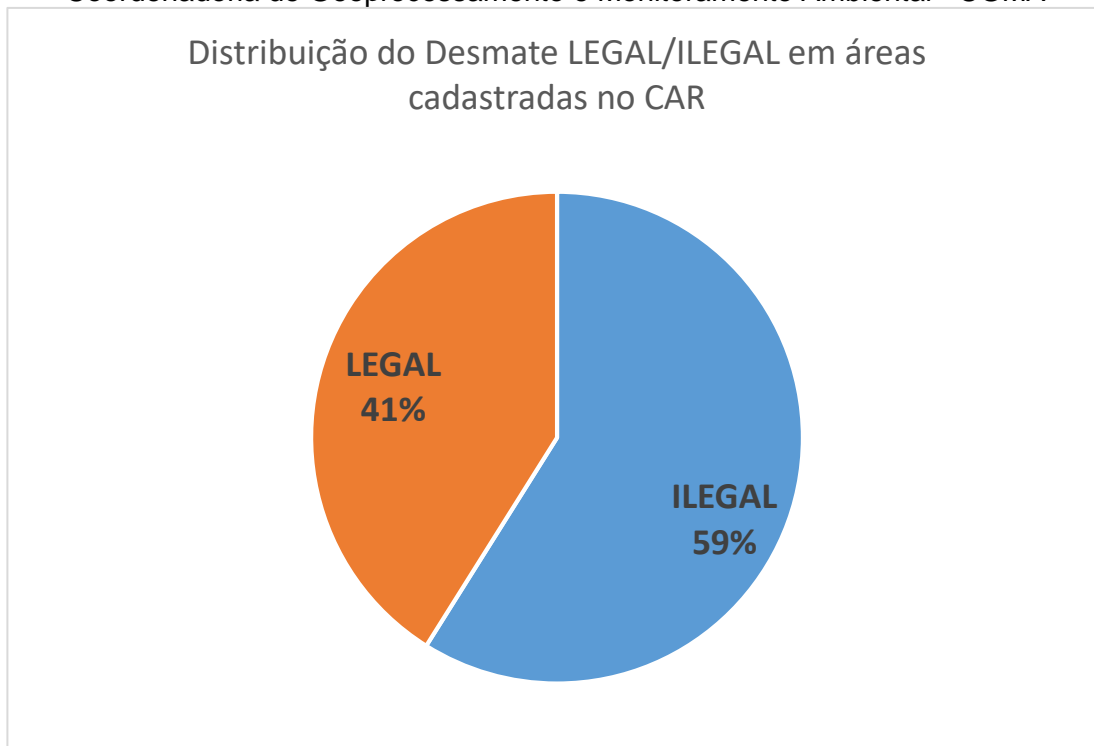


Gráfico 09 – Percentual de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR.

A área de desmatamento ilegal fora de áreas não cadastradas no SIMCAR foi de **481,88 km²**, enquanto que dentro das áreas com CAR o desmate ilegal **somou 1.083,46 km²**, o que representa uma área do tamanho do município de Mirassol d’Oeste – MT.

Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem processos para solicitação de Autorização de Desmatamento, a área total desmatada ilegalmente **dentro de imóveis com CAR ainda é mais do que o dobro** do que nas áreas que não possuem CAR.

Quando se avalia a Distribuição de Desmate Ilegal em Área Cadastrada por Tamanho de Propriedade Rural, conforme definida pela Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e leva em conta o módulo fiscal, que varia de acordo com cada município sendo classificados em:

- Pequena Propriedade - o imóvel de área compreendida até 4 (quatro) módulos fiscais;
- Média Propriedade - o imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais;
- Grande Propriedade - o imóvel rural de área superior a 15 (quinze) módulos fiscais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Observa-se no Gráfico 10 que o desmatamento se concentra em sua maior parte em grandes propriedades rurais, que representa **67% do total desmatado ilegalmente** em áreas cadastradas no CAR.

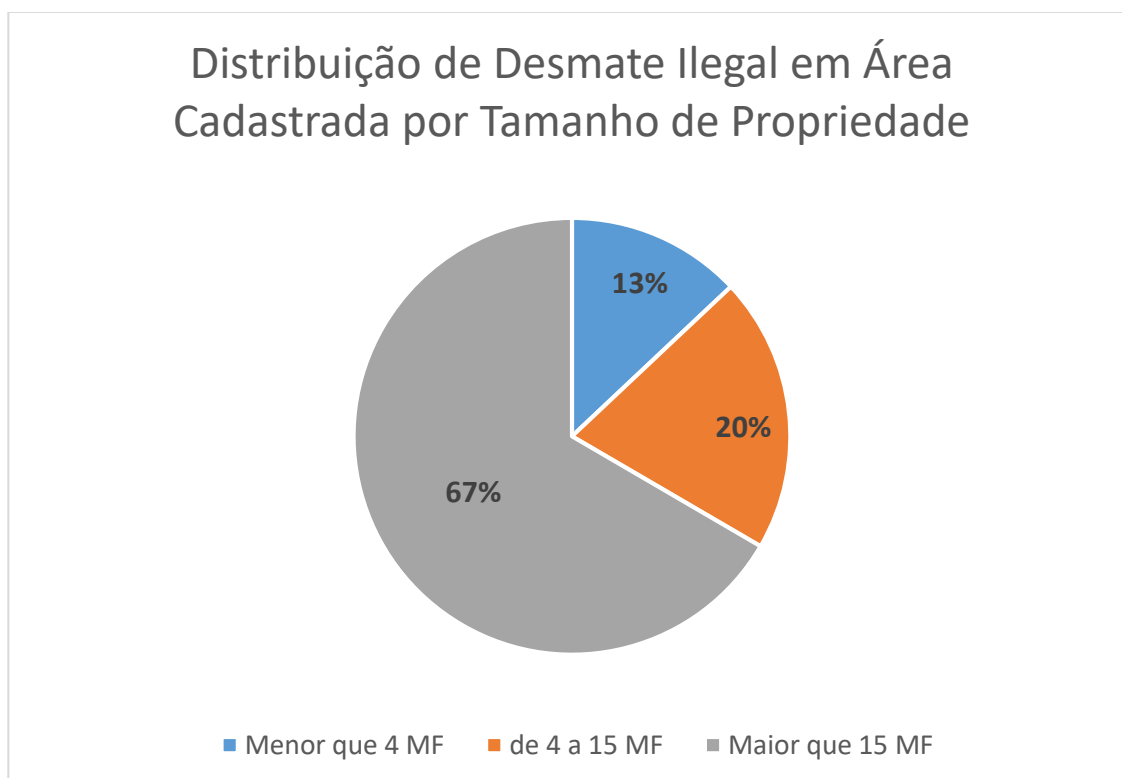


Gráfico 10 – Percentual de desmatamento ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR, por tamanho de propriedade.

8 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

No período **01/08/2022 a 31/07/2023** foram mapeados 28.639 polígonos de alertas de desmatamento agregados e dissolvidos. Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (90,1%), os polígonos menores que 10 hectares representam 8% e os polígonos acima de 50 hectares representam 2%, conforme gráfico 11.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

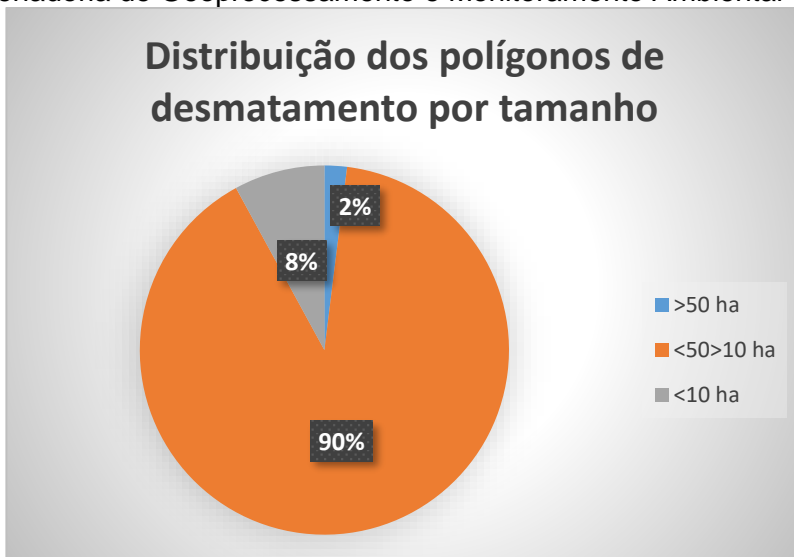


Gráfico 11 – Distribuição dos polígonos de desmatamento por faixas de tamanho.

No período 2022/2023 foram identificados 248 polígonos entre 250 e 500 hectares e 20 polígonos acima de >500 e <1000 hectares e 7 polígonos maiores que 1000 hectares. Os desmates ilegais em polígonos acima de 1000 hectares ocorreram nos municípios de Cocalinho (3.410,55 hectares), Porto dos Gaúchos (3.404 hectares), Itiquira (2.055 hectares), Peixoto de Azevedo (1.617,79 hectares), Aripuanã (1.485 hectares), Nova Lacerda (1.314 hectares) e Colniza (1.108 hectares). As figuras 01 e 02 ilustram o desmate acima de 1000 ha no município de Cocalinho.

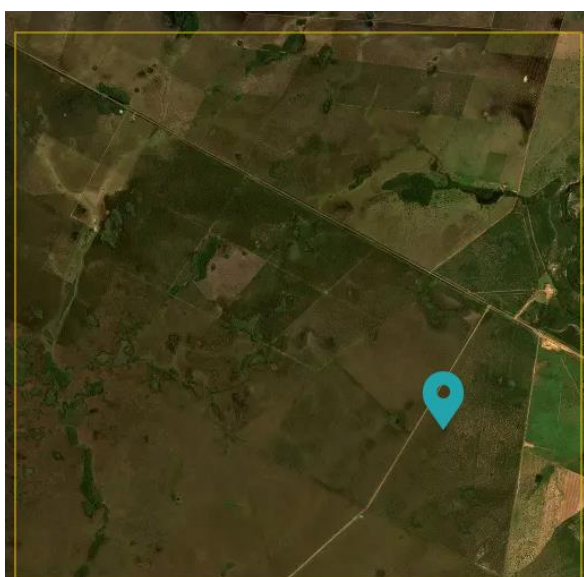


Figura 01- Mosaico Planet de maio/2023 - Cocalinho/MT

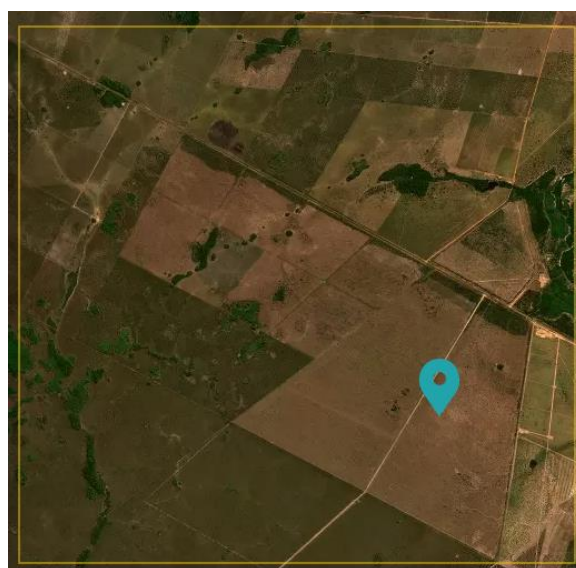


Figura 02 - Mosaico Planet de junho/2023 - Cocalinho/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

09 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidades de Conservação, as que lideram o ranque do desmatamento ilegal são: a APA Cabeceiras do Rio Cuiabá (13,20 km²), seguida pela APA Meandros do Araguaia (12,28 km²) e em 3º lugar a RESEX Guariba/Roosevelt, com 8,4 km². Embora a RESEX seja uma unidade de conservação da categoria de uso sustentável, sua destinação é para atividades extrativistas o que é incompatível com o desmatamento acelerado que vem ocorrendo na região noroeste do Estado.

O ranque das 10 unidades de conservação com maior área desmatada pode ser observado no gráfico 12 a seguir:

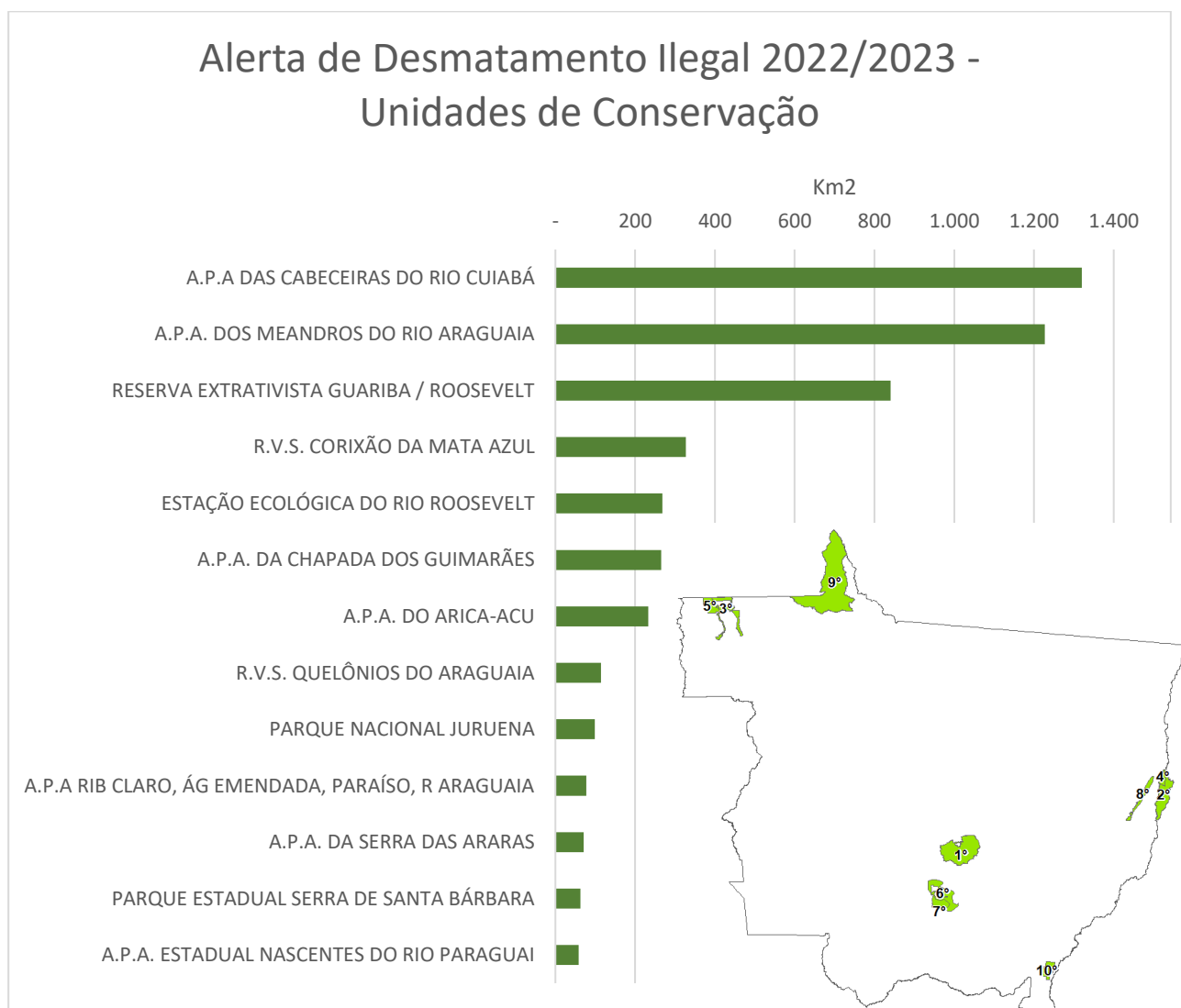


Gráfico 12 – Dez Unidades de Conservação com maior ocorrência de desmatamento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

10 – Desmatamento em Terra Indígena:

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi o Parque Indígena do Xingu, seguida pela TI Sararé, localizada na região oeste e em 3º lugar a TI Sete de Setembro no noroeste do Estado, conforme se pode observar no gráfico 13, a seguir:

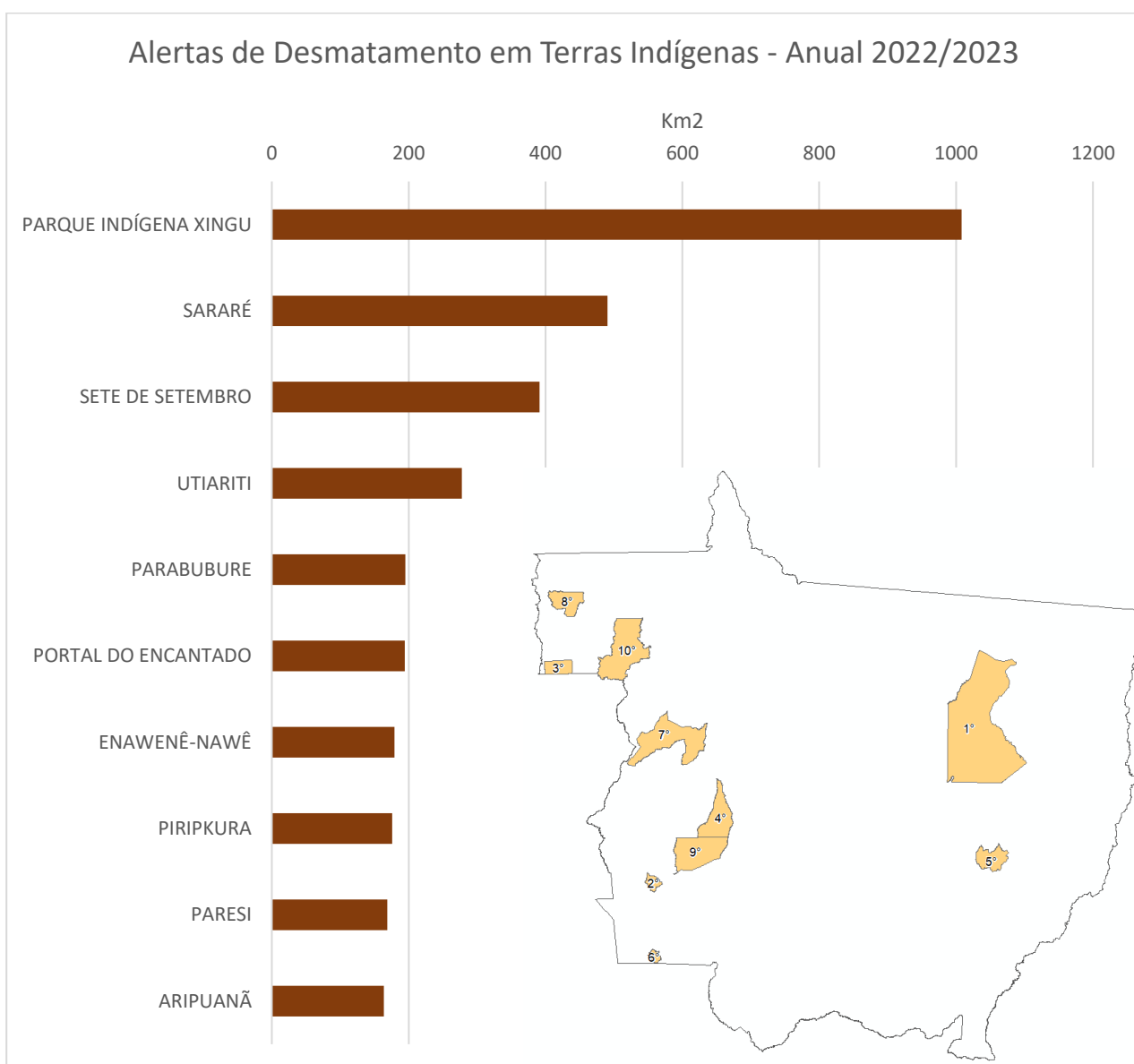


Gráfico 13 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

11 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:

O Projeto de Assentamento que apresentou maior ocorrência área de alertas de desmatamento foi o PA Carnaúba, seguido pelo P.A. Macife, ambos localizados na região do Araguaia, e em 3º lugar o PA Nova Cotriguaçu, localizado na região noroeste, conforme observa-se no gráfico 14.

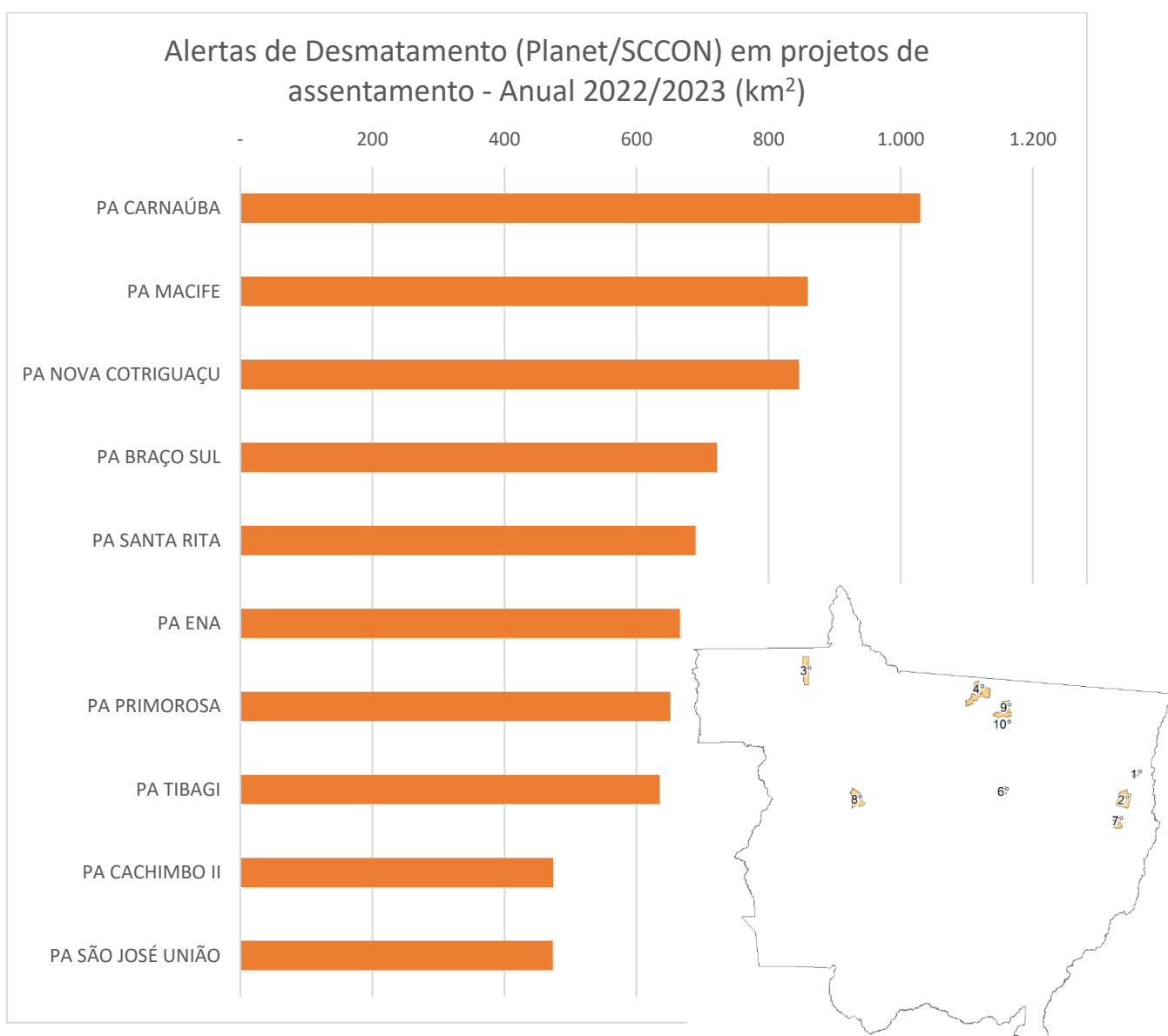


Gráfico 14 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Consideração finais:

Os dados dos alertas Planet do período de 01/08/2022 a 31/07/2023 apontam para a **redução de 14%** na área desmatada em comparação com os alertas quantificados no período anterior de 21/07/2021 a 01/08/2022.

O Bioma Amazônia apresentou a maior área com alerta de desmatamento total, concentrando 65% da área, seguido pelo cerrado com 27% e pantanal 8%.

Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no período 2022/2023 foi de 41% enquanto a ilegalidade foi de 59%, o que demonstra que estratégia de priorizar a análise dos CARS que possuem Projeto de Exploração Florestal -PEF protocolados no órgão, vem alcançando resultados positivos em reduzir a ilegalidade dos desmatamentos no estado.

A área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de **481,88 km²**, enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou **1.083,46 km²**, uma área equivalente à área do município de Mirassol d'Oeste-MT. Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente dentro de imóveis com CAR ainda é mais que o dobro do que nas áreas que não possuem CAR.

Observa-se que o desmatamento ilegal incidentes em áreas cadastradas no SIMCAR se concentra em sua maior parte em grandes propriedades rurais. Os imóveis maiores que 15 módulos fiscais são responsáveis por **67% do total desmatado ilegalmente** em áreas cadastradas no CAR.

O município de Colniza liderou o ranque dos desmate no período analisado e também o ranque do desmatamento ilegal (177,48 km²). Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de **traçar estratégias específicas para a região noroeste, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.**

Entre as Unidades de Conservação a situação mais crítica foi a APA Nascente do Rio Cuiabá, embora se uma unidade de conservação de uso sustentável, abriga, como o próprio nome diz a nascente do rio Cuiabá, o rio que abastece a região mais populosa do Estado de MT e, portanto, é estratégico para a sobrevivência humana e continuidade das atividades econômicas na região. Em segundo lugar, a UC de uso sustentável A.P.A Meandro do Rio Araguaia, região que vem sofrendo forte pressão para conversão da pecuária extensiva realizada em pastagem nativa, para a agricultura tecnificada. E em 3º lugar, com maior área desmatada, a RESEX Guariba Roosevelt que foi criada com o objetivo de preservar os recursos naturais e a produção auto



Governo do Estado de Mato Grosso

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

sustentável da população extrativista, no entanto, vem a anos sendo alvo da ação violenta de grileiros³.

A Terra indígena com maior ocorrência de alertas de desmatamento foi o Parque Nacional do Xingu.

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (90%), os polígonos menores que 10 hectares representam 7,9% e os polígonos acima de 50 hectares representam apenas 2%.

³ Criminosos colocam fogo em sede e barracão na Resex Guariba-Roosevelt, a única do Mato Grosso.

Disponível em:

<https://amazoniareal.com.br/criminosos-colocam-fogo-em-sede-e-barracao-na-resex-guariba-roosevelt-a-unica-do-mato-grosso/>. Acesso em 27/03/2023.